

Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e: 26

Competencia: 01/2022

Data e Hora de Emissão 19/01/2022 13:11:10

Cod Verificação NFS-e UDDU5I6VN



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: E A DE FARIAS BRITO

Endereço: INDUSTRIAL BRENO LINS CANSANÇÃO, 247 - JATIÚCA CEP: 57036-210 SALA: 03;

Tel: 829964002809964

AL

AL

UF:

Tel:

Município: MACEIÓ

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: RODRIGO SANTOS CUNHA

CNPJ/CPF: 009.877.524-30 CCM: Email:

Endereço: RUA SAMPAIO MARQUES, 25 - PAJUÇARA CEP: 57030-107 SALA 816

Município: MACEIÓ UF:

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7311400 - agências de publicidade

Discriminação dos Serviços

Nf- Ref. a planejamento estratégico de comunicação digital do Senador Rodrigo Cunha.

DADOS BANCÁRIO: E A DE FARIAS BRITO BANCO: SICRED, AGENCIA: 2205 CONTA: 82088-1

Valor Total (R\$):11.600,00

Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra		Códi	Código ART				
Tributos Federais							
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Deduções / Descontos / Outras Retenções					
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00		
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00		
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	11.600,00		
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	11.600,00		
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00		
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00		

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.